



PORTARIA Nº 1919/2013

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
JOSEFA MONTEIRO DA SILVA PAULO.

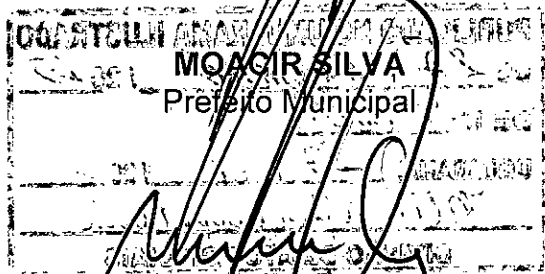
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JOSEFA MONTEIRO DA SILVA PAULO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.069.127-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 570.592.339-20, admitida em 12 de maio de 1982 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3319/2011, com fruição no período de 29 de agosto de 2013 à 28 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

